

## LEI Nº 3032 , DE 13 DE MAIO DE 2013

**"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO PARQUE RECANTO MÔNICA - SANREMO".**

DR. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a Sociedade Amigos do Bairro do Parque Recanto Mônica - SANREMO, com inscrição no CNPJ nº 51.364.685/0001-86, entidade sem fins lucrativos, estabelecida na Rua Macedônia, 661 - Parque Recanto Mônica - Itaquaquecetuba-SP..

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 13 de maio de 2013; 452º da Fundação da Cidade e 59º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

DR. MAMORU NAKASHIMA  
Prefeito

JOSÉ FRANCISCO JACINTO  
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria de Administração-Departamento de Administração, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na mesma data supra.

SANDRA REGINA REIS SAMPAIO  
Diretora Depto de Administração Geral

Autoria: Vereador Edson de Souza Moura

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 28/06/2013*

*Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.*